



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR N° 291/2019

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

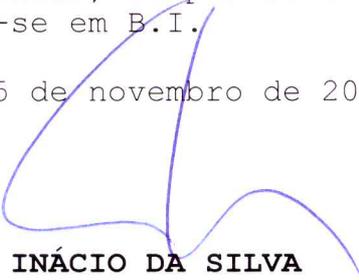
Considerando o contido no PROAD N° 3604/2019, que trata de fruição de saldo de férias do Juiz Substituto Henry Cavalcanti de Souza Macêdo,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 25.11 a 19.12.2019, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR N° 105/2019, que designou o Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO,** Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar da Vara do Trabalho de Penedo/AL, face ao afastamento do Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de novembro de 2019.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho,
no exercício da Presidência
e da Corregedoria